



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**E. E. MONSENHOR SARRION**

Rua Marcondes Filho, nº 93 – Vila Roberto – Presidente Prudente/SP Fone: (018) 3223-4898

**EDITAL DE VICE- DIRETOR DE ESCOLA**

A ESCOLA ESTADUAL EE. MONSENHOR SARRION, Diretoria de Ensino da Região de Presidente, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022(LC 1396/2023), torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice Diretor de Escola

**I - Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

**II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:**

- a) entregar proposta de trabalho que deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.
- b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
- 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  - 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - 3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  - 4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:
    - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- c) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- d) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- e) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**E. E. MONSENHOR SARRION**

Rua Marcondes Filho, nº 93 – Vila Roberto – Presidente Prudente/SP Fone: (018) 3223-4898

- c) A entrevista será realizada na Unidade Escolar nos dias 09 e 10/10, no horário a ser determinado pela direção.
- d) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida.

PRESIDENTE PRUDENTE, 20 de setembro de 2024

  
Romilda Marques de Almeida  
Vice-diretor de escola  
RG: 20.299.840